



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6083/2023

“Nomeia servidores para comporem a comissão de avaliação e revisão de valores de cálculo para cobrança de Imposto de Transmissão de Bens Intervivos – ITBI por ato oneroso dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para comporem a comissão de avaliação e revisão de valores de cálculo para cobrança de Imposto de Transmissão de Bens Intervivos – ITBI por ato oneroso:

Claudia Graff da Rosa

Edson Romeu Alves de Meira

José Luiz Scalco

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, 23 de março de 2023.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

